



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

LEI N.º 7.519, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina artéria de nossa cidade de Rua Romano Goral – Pioneiro.

O Prefeito Municipal de Erechim em Exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de Rua Romano Goral - Pioneiro a uma artéria da nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte da chácara nº 14 do Polígono Três Vendas, Loteamento Goral, Rua “A”, entre as quadras 01, 02 e lotes já existentes, iniciando em parte da mesma chácara até a Rua Domingos Berto, direção sul-norte, localizada no Bairro Três Vendas.

Art. 3.º A placa indicativa conterà “RUA ROMANO GORAL - PIONEIRO”.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 18 de dezembro de 2024.

FLAVIO AUGUSTO TIRELLO
Prefeito Municipal em Exercício